



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO  
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO:VERMELHA  
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/001-60  
E-MAIL: PMEVELOSO@IG.COM.BR

exercício de suas competências, incluindo suporte administrativo e técnico e recursos financeiros assegurados pelo orçamento municipal.

**Art. 8º** - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Elesbão Veloso-PI reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou, pelo menos, pela metade de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias.

**Art. 9º** - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Elesbão Veloso elaborará o seu regimento interno em até sessenta dias, a contar da data de sua instalação.

**Art. 10º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 11 de Novembro de 2013.

  
José Ronaldo Gomes Barbosa  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO  
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO:VERMELHA  
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/001-60  
E-MAIL: PMEVELOSO@IG.COM.BR

O Município de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.554.844/001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Ronaldo Gomes Barbosa, com sede à praça José Martins Nº 41, Bairro Vermelha, Elesbão Veloso-PI; solicita sua adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, apresentando, para tanto, perante à Secretaria-Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN:

- Documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Incisos I, II e III do § 2º do Art. 11, Art. 17, § 2º e Art. 20 do Decreto Nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, bem como nos demais dispositivos e princípios que regulamentam o SISAN previstos na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN, Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e nos Decretos Nº 6.272 e Nº 6.273, ambos de 23 de novembro de 2007, e demais normas administrativas da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
- Cópia autenticada da ata do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que concorda com os termos sobre a adesão do Município de Elesbão Veloso- PI ao SISAN.

Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, em 12 de Novembro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
José Ronaldo Gomes Barbosa  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO  
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO:VERMELHA  
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/001-60  
E-MAIL: PMEVELOSO@IG.COM.BR

O Município de Elesbão Veloso – PI, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.554.844/001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Ronaldo Gomes Barbosa, com sede à praça José Martins Nº 41, Bairro Vermelha, Elesbão Veloso-PI; visando aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, declara o compromisso de elaborar e aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no prazo de até 12 meses da data de assinatura do Termo de Adesão ao SISAN, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com os Decretos Nº 6.272 e Nº 6.273, ambos de 23 de novembro de 2007, com o Decreto Nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 e demais normas administrativas da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.

Elesbão Veloso, em 12 de Novembro de 2013

  
José Ronaldo Gomes Barbosa  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE ELESBAO VELOSO  
Praça José Martins, 41 - Vermelha  
06.554.844/0001-60  
CONSOLIDADO

Página 1 de 1

Senhor(a) Responsável  
Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 13/11/2013

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FMS IGD - SUAS	1721.34.13.00	2.381,44
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>2.381,44</b>
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS</b>			<b>2.381,44</b>

Elesbão Veloso, PI, 14 de novembro de 2013

  
JOSE EVERARDO BEZERRA LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS